



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

CORREIÇÃO
SEÇÃO DE APOIO À DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE BOA VISTA E
VISITA TÉCNICA À SALA DE MONITORAMENTO DO FÓRUM TRABALHISTA
DE BOA VISTA/RR

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Seção de Apoio à Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista, localizada na Avenida Benjamin Constant, 1853 - Centro - Boa Vista/RR, compareceu a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Corregedoria Regional, Rejane de Aragão Oliveira e dos assistentes, Aldo José Pereira Rodrigues e Andressa Lorena Machado Tavares para realizar a Correição na Seção de Apoio à Diretoria do Fórum da cidade Boa Vista/RR.

A Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista é exercida pelo Juiz do Trabalho **GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, nos termos da Portaria nº 57/2019/SGP, de 16 de janeiro de 2019.

Encontrava-se presente durante a visita o Excelentíssimo Senhor **GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR e a Sra. Elen Regina Barreto Cesar, Chefe da Seção de Apoio à Diretoria do Fórum de Boa Vista.

QUADRO DE SERVIDORES:

Elen Regina Barreto Cesar, Arão Soares Miranda, Dawylles Gomes dos Santos, Edmilson Marinho de Araújo Junior, Marco Aurélio Rodrigues de Albuquerque e Matheus de Sá do Nascimento e dois estagiários Camila Silva de Albuquerque Dereck Woreck de Andrade Araújo.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

A chefe da seção, Sra. Elen Barreto, informou que na sala de monitoramento atua apenas um servidor Sr. Arão Miranda e na ausência dele, o Sr. Matheus Nascimento. Informou, ainda, que os servidores lotados na referida Seção, apenas ela possui função (FC 05).

RECOMENDAÇÃO:

- a) A Corregedora sugere ao Diretor do Fórum que expeça ofício ao Centro Integrado de Operações e Segurança - CIOPS para verificar a possibilidade deste órgão de instalar câmeras nas proximidades do Fórum, a fim de garantir melhor monitoramento em seu entorno, em virtude de recorrentes situações que expõem a integridade física de magistrados, servidores e jurisdicionados de um modo geral, mormente pelo número de pessoas que circulam no Fórum;
- b) Por questão de segurança, a Corregedora sugere que o cofre móvel onde porventura se acautelem armas recolhidas dos jurisdicionados que circulam diariamente no Fórum, seja deslocado para sala segura e adequada com fechadura biométrica, compatível com tal propósito.
- c) A corregedoria ressalta que a Constituição em seu artigo 5º, inciso X, expressamente dispõe que são invioláveis a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, garantias fundamentais que devem ser observadas na atividade de monitoramento exercida por esta Seção.
- d) Considerando que a sala de monitoramento, ora correicionada, é o local onde ficam armazenados dados sensíveis e equipamentos de monitoramento e vigilância do Fórum, devem ser observados estritamente o arts. 22 e 23 da Resolução Administrativa TRT 11 nº 247/2015 quanto ao acesso, o fornecimento de imagens e cópias de ocorrências.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Determino, ainda, que somente adentre à sala de monitoramento o servidor responsável pelo setor, sendo vedada a presença de estranhos, familiares e pessoas estranhas ao quadro de pessoal deste Tribunal, salvo autorização do Diretor do Fórum (Portaria nº57/2019/SGP e ATO nº40/2014/SGP).

O acompanhamento da presente determinação será realizada pelo Diretor do Fórum, sendo que o seu descumprimento pelo servidor responsável pela sala de monitoramento ensejará a abertura de procedimento administrativo.

REIVINDICAÇÕES

a) Na oportunidade, o Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista reiterou a solicitação de instalação de mais câmeras de segurança para melhor visualização das áreas externas do Fórum;

b) O Diretor do Fórum apresentou, ainda, proposta para reestruturar o Organograma do TRT 11 no que diz respeito ao Fórum Trabalhista de Boa Vista - FTBV, sugerindo a criação de Central de Mandados subordinada diretamente à Diretoria do FTBV, com a respectiva função da chefia do setor, tendo em vista que os oficiais de justiça estão lotados no Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos no Fórum Trabalhista de Boa Vista e a inexistência de setor específico para tal finalidade.

O magistrado apresenta tal requerimento também às Comissões de valorização do Primeiro Grau, Regulamento Geral e Regimento Interno para regulamentação da estrutura da Central Mandados no Fórum Trabalhista de Boa Vista, nos moldes do que acontece no Fórum Trabalhista de Manaus, uma vez que o funcionamento atual está causando prejuízo aos trabalhos por falta de melhor direcionamento e controle dos trabalhos, bem como sobrecarga do Núcleo de Protocolo de Distribuição onde é lotado o oficial de justiça. Relata que em Roraima há inúmeras demandas, mormente por tratar-se de Estado e pelo grande número de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

imigrantes venezuelanos nesta localidade, não se justificando mais o tratamento não isonômico entre os Fóruns do TRT11.

Tal requerimento visa cumprir as determinações vinculantes da Resolução 219 do CNJ, que prevê o equilíbrio entre as distribuições das funções do Primeiro Grau, priorizando o Primeiro Grau de jurisdição que até o presente momento se encontra sem o devido cumprimento, uma vez que sequer foi entabulado acordo entre o tribunal e o CNJ para ajustar em sentido diverso do que havia sido determinado na respectiva resolução.

c) Nos termos do art. 2º, do Ato nº 40/2014/SGP, de 21-3-2014, compete ao Diretor do Fórum, informar a ocorrência de fatos prejudiciais à boa ordem dos serviços judiciários e administrativos, bem como apresentar sugestões a fim de melhorar os serviços, propondo medidas que julgar conveniente. Desse modo, nos termos do art. 4º do referido Ato, solicito seja realizado rodízio da chefia do Setor de Monitoramento, entre os servidores Arão Soares Miranda (**lotado na Seção de Apoio à Diretoria do FTBV**), Mateus de Sá do Nascimento e Dawilles Gomes dos Santos (lotado na Seção de Apoio à Diretoria do FTBV).

DILIGÊNCIAS DA CORREGEDORIA

1. A Corregedoria manifesta-se de forma salutar à reivindicação, considerando que deve ser oportunizado a todos os servidores o conhecimento do trabalho desempenhado no respectivo setor, porquanto os referidos servidores atuam na área de segurança do Fórum, substituindo, inclusive, o atual chefe do setor, Sr. Arão.

2. No mesmo sentido, verifico a necessidade de estruturar a Central de Mandados de Boa Vista, tendo em vista que os servidores dessa unidade estão lotados no Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos no Fórum Trabalhista de Boa Vista.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

3. Por oportuno, registra-se que a Corregedora Regional visitou as dependências da sala de monitoramento, encontrando as instalações e equipamentos (05 monitores de 42"; 33 câmeras – relação em anexo, 01 impressora, 02 poltronas, 01 mesa e 01 condicionador de ar);

4. Constatou que há uma câmera instalada na sala de monitoramento, em perfeito estado de conservação, porém, desligada. Determina-se sua imediata ligação, que deverá ser acompanhada pelo Diretor do Fórum;

5. Verificou que existem vários "pontos cegos" em que há necessidade de aquisição de câmeras:

- a) área externa frontal (entrada do prédio) - necessitando de 4 (quatro) câmeras com zoom nesta área;
- b) escadas internas do prédio;
- c) elevadores (duas câmeras);
- d) sala da Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista;
- e) garagem (uma câmera);

6. Verificou, ainda, a necessidade de aquisição de duas TVs 42" LG em virtude da configuração do circuito interno de TV; aquisição de 1 (um) CPU para monitoramento de imagem, bem como de 2(duas) lâmpadas de emergência e 1 (uma) fechadura biométrica para resguardar o acesso à sala de monitoramento;


Assim, determino à Secretaria da Corregedoria que encaminhe ofício à Presidência dando conhecimento das reivindicações feitas pelo Magistrado Diretor do Fórum e das diligências realizadas por esta Corregedora, verificando a possibilidade de atender tais demandas. Determino, ainda, que encaminhe a

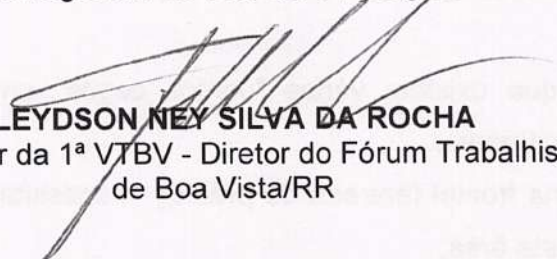


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

reivindicação no tocante à estruturação da Central de Mandados às citadas comissões.

Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a visita técnica.


RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região


GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA
Juiz Titular da 1ª VTBV - Diretor do Fórum Trabalhista
de Boa Vista/RR

REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA
Diretora da Corregedoria Regional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

RELAÇÃO DAS CâMERAS INSTALADAS NO CFTV/BOA VISTA

(0) TERREO

- GARAGEM. (04 câmeras) acervos - 62849/62858/62866/62863.
- FRENTE/PREDIO. (01) acervo - 62859.
- LATERAL/PREDIO. (01) acervo - 62865.
- HALL/ENTRADA. (04) acervos - 62837/62868/62854/62867.
- ESCADA/CAIXA ELETRONICO. (01) - acervo - 62862.
- DISTRIBUIÇÃO. (02) acervos - 62871/62855.
- SALA/CFTV. (01) acervo - 62854

(01) ANDAR

- HALL. (04) acervos - 62851/62856/62869/62846.
- AUDITÓRIO. (02) acervos - 62852/62861.
- CAIXA ECONOMICA. (04) CAMERAS SEGURANÇA TERCERIZADA.

(02) ANDAR

- HALL. (03) acervos - 62839/62838/62841.
- SALA DE AUDIENCIA 1 VARA. (01) acervo - 62882

(03) ANDAR

- HALL. (03) acervos - 62844/62845/62843/62881
- SALA DE AUDIENCIA 2 VARA. (01) acervo - 62881

(04) ANDAR

- HALL. (03) acervos - 62850/62840/62842.
 - SALA DE AUDIENCIA 3 VARA. (01) acervo - 62885
- TOTAL DE (33) CAMERAS INSTALADAS NO CFTV/BOA VISTA/RR.

☐



Lotação

Unidade Superior: DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE BOA VISTA

Unidade Administrativa: SEÇÃO DE APOIO A DIRETORIA DO F.T.B.V.

Matrícula 11453	Nome ARAO SOARES MIRANDA	Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO	Função	Situação EFETIVO
Matrícula 600208	Nome CAMILA SILVA DE ALBUQUERQUE	Ramal
Cargo ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	Função	Situação EFETIVO
Matrícula 111553	Nome DAWYLLES GOMES DOS SANTOS	Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO	Função	Situação EFETIVO
Matrícula 600207	Nome DERECK WORECK DE ANDRADE ARAUJO	Ramal
Cargo ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	Função	Situação EFETIVO
Matrícula 111030	Nome EDMILSON MARINHO DE ARAUJO JUNIOR	Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO	Função	Situação EFETIVO
Matrícula 201105	Nome ELEN REGINA BARRETO CESAR	Ramal
Cargo	Função CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A DIRETORIA	Situação REQUISITADO.
Matrícula 111176	Nome MARCO AURELIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO	Função	Situação EFETIVO
Matrícula 111187	Nome MATHEUS DE SA DO NASCIMENTO	Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO	Função	Situação EFETIVO



TRT 11ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Sistema de Gestão de Recursos Humanos
Módulo de Comissionamento

Data: 18/09/2019

Hora: 09:4

Pag.: 1

Controle de Comissionamento - Por Unidade da FC/CJ

UNIDADE: DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE BOA VISTA

Denominação do Cargo	Código	Nome	Origem	Posse	Opção	Portaria
CHEFE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO E DE DISTRIBUIÇÃO DO	FC-06	LEO FERNANDO DE FARIA SALGADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	23/08/2019	N	13
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A DIRETORIA DC F.T.B.V.-SE	FC-05	ELEN REGINA BARRETO CESAR	MINISTÉRIO DA FAZEND	01/08/2019	N	1477
ASSISTENTE-CHEFE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO E DE DIST	FC-05	SILVIO CESAR DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	14/12/2019	N	

RELAÇÃO DAS CAMERAS INSTALADAS NO CFTV/BOA VISTA

(0) TERREO

- GARAGEM. (04 câmeras) acervos - 62849/62858/62866/62863.
- FRENTE/PREDIO. (01) acervo - 62859.
- LATERAL/PREDIO. (01) acervo - 62865.
- HALL/ENTRADA. (04) acervos - 62837/62868/62854/62867.
- ESCADA/CAIXA ELETRONICO. (01) - acervo - 62862.
- DISTRIBUIÇÃO. (02) acervos - 62871/62855.
- SALA/CFTV. (01) acervo - 62854

(01) ANDAR

- HALL. (04) acervos - 62851/62856/62869/62846.
- AUDITÓRIO. (02) acervos - 62852/62861.
- CAIXA ECONOMICA. (04) CAMERAS SEGURANÇA TERCERIZADA.

(02) ANDAR

- HALL. (03) acervos - 62839/62838/62841.
- SALA DE AUDIENCIA 1 VARA. (01) acervo - 62882

(03) ANDAR

- HALL. (03) acervos - 62844/62845/62843/62881
- SALA DE AUDIENCIA 2 VARA. (01) acervo - 62881

(04) ANDAR

- HALL. (03) acervos - 62850/62840/62842.
- SALA DE AUDIENCIA 3 VARA. (01) acervo - 62885

TOTAL DE (33) CAMERAS INSTALADAS NO CFTV/BOA VISTA/RR.

Agente Judiciário: ARAO SOARES MIRANDA

